

<b>Sua Referência.</b>	<b>Sua Comunicação de</b>	<b>Nossa Referência</b>
		<b>Nº.</b> MAIL-S-DRE/2016/886
		<b>Proc.</b> DSP/ING/17.80.2

Com conhecimento: Direção Regional do Desporto e Serviços de Desporto

**Assunto: PRÉ-REQUISITOS 2016 – DELIBERAÇÃO DA CNAES N.º 146-A/2016, DE 12 DE FEVEREIRO**

Para conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> e a fim de dar a mais ampla divulgação junto dos alunos desse estabelecimento de ensino, junto remete-se a Deliberação n.º 146-A/2016, de 12 de fevereiro, a qual fixa os pré-requisitos para a candidatura de 2016.

A satisfação do pré-requisito para um curso em determinada instituição de ensino superior pode substituir-se entre si, ou seja, se satisfaz o pré-requisito exigido num estabelecimento/curso, satisfaz igualmente o pré-requisito exigido para qualquer outro curso indicado nesse grupo.

O pré-requisito do grupo B pode ser comprovado através do modelo comprovativo da satisfação do pré-requisito do grupo A.

Os modelos a utilizar nos pré-requisitos de 2016 serão disponibilizados, oportunamente, na página da Direção Geral do Ensino Superior e no Portal da Educação em:

- [www.dges.mctes.pt](http://www.dges.mctes.pt)
- [www.edu.azores.gov.pt](http://www.edu.azores.gov.pt)

Em conformidade com o Anexo II, da Deliberação acima referida, o calendário de ações é o seguinte:

Ref. <sup>a</sup>	Prazo	Ação
1	De 22 de fevereiro a 11 de março	Inscrição para a realização da 1. <sup>a</sup> chamada da avaliação dos pré-requisitos
2	De 4 de abril a 6 de maio <sup>(a)</sup>	Realização dos pré-requisitos – 1. <sup>a</sup> chamada
3	Até 6 de maio	Comunicação à CNAES da intenção de realização da 2. <sup>a</sup> chamada do processo de avaliação dos pré-requisitos.
4	3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> semana do mês de junho <sup>(a)</sup>	Inscrição para a realização da 2. <sup>a</sup> chamada da avaliação dos pré-requisitos.
5	Até 15 de julho	Certificação dos pré-requisitos - 1. <sup>a</sup> chamada.
6	3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> semana do mês de julho <sup>(a)</sup>	Realização dos pré-requisitos - 2. <sup>a</sup> chamada.
7	Até 29 de julho	Certificação dos pré-requisitos - 2. <sup>a</sup> chamada.
8	Até 15 de julho	Apresentação à CNAES de propostas para a realização de uma época especial de pré-requisitos.

a) De acordo com calendário concreto a fixar pelas instituições de ensino superior que exigem pré-requisitos

Os alunos que tenham de realizar provas de aptidão física, funcional ou vocacional devem efetuar

a inscrição, impreterivelmente, até ao dia 11 de março p.f., numa das instituições que exijam o referido pré-requisito. Nesta situação encontram-se os pré-requisitos dos grupos: C, G, I, K, M, P, R, V, Y e Z.

Os documentos comprovativos da satisfação dos pré-requisitos que, não exigindo as provas referidas no parágrafo anterior, sejam de comprovação meramente documental, são entregues pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, no par instituição/curso que os exige, caso ali venham a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.

A emissão dos documentos deve ocorrer no período compreendido entre a data prevista para o início da inscrição nos pré-requisitos, constantes do Anexo II da citada Deliberação, e a data da matrícula e inscrição no ensino superior. Este disposto aplica-se aos pré-requisitos dos Grupos A, B, D, E, F, Q, U e X.

Mais se informa que os alunos podem saber quais os pares estabelecimento/curso e tipos de pré-requisitos exigidos consultando a Deliberação n.º 146-A/2016, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 30, de 12 de fevereiro, bem como a página da Direção Geral do Ensino Superior, DESTAQUES - Pré-Requisitos 2016 e Portal da Educação.

No que concerne à realização dos pré-requisitos do Grupo C – Aptidão Física, Funcional e Desportiva, estes realizam-se, à semelhança dos anos anteriores, na Região Autónoma dos Açores em parceria com a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, devendo os candidatos inscreverem-se no Serviço de Desporto sediado na sua ilha.

São revogadas as Deliberações n.ºs 223-A/2015, de 25 de fevereiro e 1571/2015, de 17 de julho da CNAES e Mail S/DRE/2015/1114, de 27 de fevereiro.

Com os melhores cumprimentos.

## **A DIRETORA DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS**

**ARMINDA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES**

Em anexo: o referido

FG

Secretaria Regional da Educação e Cultura  
**Direção Regional da Educação**

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100

E-mail: [dre.info@azores.gov.pt](mailto:dre.info@azores.gov.pt)

